

UM SEGURO

DINÂMICO

Ajustando-se permanentemente às necessidades do agricultor através da criação de novos riscos e novos produtos adaptados às culturas e às regiões

ABRANGENTE

+ Inclui todas as culturas e regiões

SIMPLES

+ Com procedimentos de contratação/candidatura automáticos

TENDENCIALMENTE MAIS BARATO

+ Através da criação de medidas que visam a universalidade

VANTAGENS EM TER SEGURO

+ POSSIBILIDADE DE ESTABILIZAR O SEU RENDIMENTO EM CASO DE PREJUÍZO

+ CONDIÇÃO EXCLUSIVA DE ACESSO A APOIOS PÚBLICOS QUANDO CRIADOS PARA MITIGAR PREJUÍZOS PROVOCADOS POR RISCOS NÃO COBERTOS PELOS SEGUROS AGRÍCOLAS

+ PRIORIDADE E MAJORAÇÃO NOS APOIOS ÀS MEDIDAS DE INVESTIMENTO DO PDR 2020



CULTIVAMOS O DESENVOLVIMENTO, APOIAMOS O FUTURO!



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR



IFAP | Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

NOTA:

Este folheto não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor, nem as restantes normas definidas e instituídas pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Edição julho 2017

Atendimento Presencial do IFAP

Rua Fernando Curado Ribeiro, 4G
1269-164 Lisboa

Call Center 217 513 999

ifap@ifap.pt * www.ifap.pt



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

SEGURO DE COLHEITAS CONTINENTE



FAÇA O SEGURO DE COLHEITAS

NÃO CORRA RISCOS DESNECESSÁRIOS

O QUE É O SEGURO DE COLHEITAS (SC)?

O SC visa garantir o pagamento de uma indemnização face à ocorrência de fenómenos climáticos adversos que podem afetar as suas colheitas.

Assenta em duas vertentes:

SEGURO HORIZONTAL

Todas as culturas (*) e regiões

SEGUROS ESPECIAIS

Determinadas atividades e regiões

(*) A vinha para vinho está abrangida num seguro específico - Seguro Vitícola de Colheitas (SVC).



QUAIS OS RISCOS QUE PODE CONTRATAR?

SEGURO HORIZONTAL

- ✓ Granizo, geada, queda neve, incêndio, queda de raio, tromba d'água e tornado
- ✓ Contratados individualmente ou em conjunto

SEGUROS ESPECIAIS

✓ POMÓIDEAS INTERIOR NORTE

Todos os riscos do seguro horizontal (com franquia absoluta de 15% ou 25% para Geada / Granizo)

✓ TOMATE PARA INDÚSTRIA

Todos os riscos do seguro horizontal + Chuvas persistentes (com Franquia relativa de 20% ou Franquia absoluta de 15% ou 25%)

✓ CITRINOS ALGARVE BARROCAL

Todos os riscos do seguro horizontal (com Franquia absoluta de 15% ou 25% para Geada)

✓ CEREJA COVA BEIRA, RIBADOURO, TRÁS-OS-MONTES

Todos os riscos do seguro horizontal + Fendilhamento fruto (com Franquia absoluta de 15% ou 25% para Geada / Granizo / Fendilhamento do fruto)

✓ PERA ROCHA OESTE

Todos os riscos do seguro horizontal + Falta de vingamento por baixas temperaturas (com Franquia absoluta de 15% ou 25%)



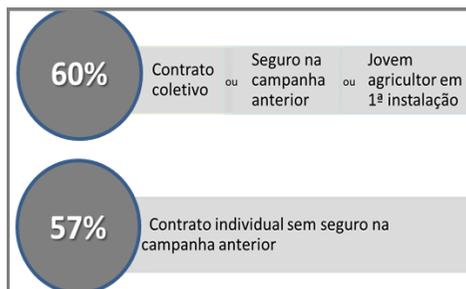
QUANDO CONTRATAR?

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, de acordo com o período de cobertura de cada cultura (previsto na Apólice Uniforme).

QUEM PODE BENEFICIAR DO APOIO?

Agricultores ativos, com registo de Identificação de Beneficiário (IB) no IFAP, que sejam titulares de exploração agrícola e efetuem o respetivo no Sistema de Identificação Parcelar (SIP).

QUAL O NÍVEL DE APOIO DO PRÉMIO?

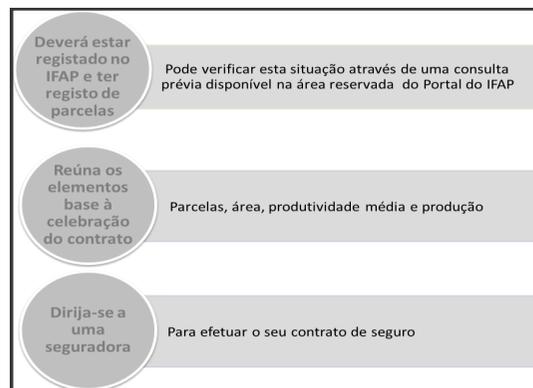


QUAL O VALOR DO PRÉMIO QUE PAGA À SEGURADORA?

- ✓ Paga o prémio líquido do apoio (a seguradora calcula o montante do prémio do seguro devido e o valor do apoio é descontado no momento do pagamento do prémio).

COMO EFETUAR O CONTRATO DE SEGURO?

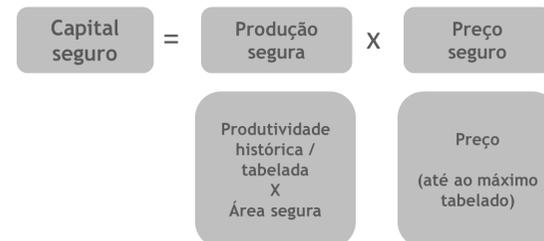
O contrato de seguro pode ser efetuado de forma individual ou coletiva.



- ✓ Caso opte por um contrato coletivo informe-se nas:

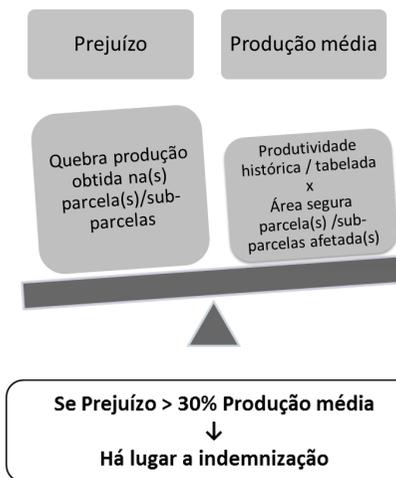
Organizações e associações de produtores, cooperativas agrícolas, associações de agricultores e sociedades comerciais que efetuem a transformação e comercialização da produção segura.

QUAL O VALOR DE CAPITAL A SEGURAR?



COMO AVALIAR SE SINISTRO É INDEMNIZÁVEL?

Através da comparação de dois valores



COMO É APURADO O PREJUÍZO/INDEMNIZAÇÃO?

- ✓ Através de partagem efetuada por perito da seguradora.
- ✓ Tem por base a produção real, com limite na produção segura.
- ✓ Seguro horizontal: equivalente a 80% dos prejuízos realmente sofridos (franquia relativa).
- ✓ Seguros especiais: variável (existência de franquias absolutas ou relativas, consoante o risco).